

DELIBERAÇÃO

Nº 400/2024

Indica nomes para a composição da Câmara de Estudos de métodos de solução de conflitos e atuação extrajudicial.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 01ª sessão extraordinária, realizada em 14 de março de 2024, DELIBERA, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro Eleito, Dr. Vinícius Paulo Mesquita, **INDICAR Dr. Werner Trindade como coordenador da câmara de estudos de métodos de solução de conflitos e atuação extrajudicial**; e, por maioria, **INDICAR** os seguintes membros para a câmara de estudos de métodos de solução de conflitos e atuação extrajudicial:

Indicação	Vaga	Indicado(a)
Conselho Superior	Titular	Sarah Celeste Silva Nogueira
Conselho Superior	Suplente	Rodrigo Parente Ferreira Dias

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Presidenta do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**, Defensora Pública-Geral, em 15/03/2024, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0231520** e o código CRC **25C56318**.